



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1625 / 2025

VERSÃO: Requer a implantação de placas de sinalização viária indicativas de Altura Máxima Permitida no perímetro urbano deste município, com especial atenção às principais vias de acesso à cidade, a saber: o trevo conhecido como Trevo de Guarda-Mor, o entroncamento da MG-188 com a Rodovia BR-040, bem como a entrada da cidade nas proximidades da antiga casa de shows Arena, também situada às margens da BR-040, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>23 / 06 / 25</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
<u>Presidente</u>

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a implantação de placas de sinalização viária indicativas de Altura Máxima Permitida no perímetro urbano deste município, com especial atenção às principais vias de acesso à cidade, a saber: o trevo conhecido como Trevo de Guarda-Mor, o entroncamento da MG-188 com a Rodovia BR-040, bem como a entrada da cidade nas proximidades da antiga casa de shows Arena, também situada às margens da BR-040, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente solicitação se fundamenta na urgente necessidade de preservar a segurança viária, prevenir acidentes e garantir a integridade das estruturas públicas e privadas, uma vez que o tráfego de veículos de grande porte tem se intensificado, muitas vezes sem o devido conhecimento prévio sobre os limites físicos de altura impostos por passagens, galpões, pórticos e redes aéreas presentes no território urbano.

Assim, com respaldo no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, especialmente no artigo 90, e com base nas diretrizes da Resolução nº 180/2005 do CONTRAN, que trata da padronização da sinalização vertical de regulamentação, este requerimento visa garantir segurança viária, zelando pela integridade da malha urbana e pela vida daqueles que nela transitam.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de junho de 2025

VEREADOR HERNESTO SILVA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.º <u>2905/25</u>
RECEBIDO EM <u>09/06/25</u>
HORÁRIO <u>16:45</u>
<u>Assinatura</u>
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e público
no portal sapi.paracatu.mg
Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG), 25/06/25
J. L. V. A.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.
RECEBIDO EM
HORÁRIO
REGISTRAÇÃO